



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 179/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 90 (Noventa) dias de Licença Atividades Política, do pleito eleitoral de 06/10/2024 a partir do dia 06/07/2024 o Servidor **ALEXIVALDO LEITE ARAUJO**, Matrícula **Nº 75**, portador do **RG: Nº 1094779-5 SSP/MT** do **CPF: Nº ***.423.911.****, Do **Cargo de Vigia**, Conforme a **Legislação pertinente e Artigo 120 da Lei Municipal 11 de 19/11/90**, retornando suas atividades laborais no dia 07/10/2024.

ART.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 06 de Julho de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

RUA PRESIDENTE MEDICE Nº. 470, BELA VISTA – CEP 78.410-000 – ALTO PARAGUAI-MT – 65 3396.1468/1563 – CNPJ:
03.648.532/0001-28.

www.altoparaguaimt.cnm.org.br email – prefaltoparaguai@ibest.com.br